



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 083/2023

1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 083/2023** que tem por objeto em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, quando necessária, nos 04 (quatro) elevadores instalados nas dependências do Palácio Barriga Verde, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor-Geral**, Alexandre Lencina Fagundes, e pela **Diretora Administrativa em substituição**, Elisandra da Silva Fortkamp (conforme Portaria nº 2547, de 19 de dezembro de 2024).

1.2. **CONTRATADA:** Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.797.782/0001-67, sediada na Rua Julio Moura, nº 149, Centro, Florianópolis - Santa Catarina, CEP: 88020-150, telefone: (48) 3224-6363, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@elevacon.com.br, neste ato representada pelo sócio José Nilton Goes.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Artigo 92, § 4º, I e artigo 107, da Lei nº 14.133/2021;
- Cláusula Segunda, itens 2.1 e 2.2 do Contrato Original;
- Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1484569), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000035499-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **10/01/2025** até **09/01/2026**.

2.2. Conceder reajuste ao Contrato nº 083/2023, nos termos da Cláusula Sétima item 7.2, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA) acumulado em **4,227580%** (1493278), tendo como marco inicial de apuração a data de julho/2023 e como termo final junho/2024, com efeitos financeiros a contar de **10/01/2025**.

2.2.1. Diante do indicado no Item 2.2, o **valor anual passa de R\$ 18.780,00** (dezoito mil setecentos e oitenta reais), **para R\$19.573,92** (dezenove mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), conforme planilha a seguir:

CONTRATO Nº 083/2023						REAJUSTE - IPCA (4,227580%)	
Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valores (R\$)		Valores (R\$)	
				Unitário	Total	Unitário	Total
1	Manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores da marca INFOLEV(modernizados), anteriormente Atlas/Eletem, nº 17.601,17.602 e 17.415, com 5 paradas (térreo, 1º, 2º, 3º e 4º andar) localizados no Palácio Barriga Verde.	Unidade	12	R\$ 1.165,00	R\$ 13.980,00	R\$ 1.214,25	R\$ 14.571,00
2	Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca INFOLEV (modernizado), anteriormente OTIS, com 4 paradas (1º, 2º, 3º e 4º andar) localizado no Palácio Barriga Verde.	Unidade	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 416,91	R\$ 5.002,92
TOTAL				R\$ 18.780,00		R\$ 19.573,92	

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir de **10/01/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Elisandra da Silva Fortkamp
Diretora Administrativa em substituição*
*Conforme Portaria nº 2547, de 19 de dezembro de
2024

CONTRATADA:

Elevacon Elevadores Conservação e
Manutenção Ltda

José Nilton Goes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ELISANDRA DA SILVA FORTKAMP, Diretora Administrativa**, em 06/01/2025, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 08/01/2025, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Nilton Goes, Usuário Externo**, em 10/01/2025, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1549968** e o código CRC **ACEEF876**.

24.0.000035499-2

1549968v4